
LEGENDAGEM E LINGUAGEM GESTUAL EM PROGRAMAS TELEVISIVOS

ENQUADRAMENTO INTERNACIONAL



COLEÇÃO
TEMAS

B

LEGENDAGEM E LINGUAGEM GESTUAL EM PROGRAMAS TELEVISIVOS

Áustria Alemanha, Albânia, Andorra, Bósnia-Herzegovina, Canadá, Croácia,
Eslováquia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Geórgia, Grécia, Holanda,
Hungria, Israel, Letónia, Lituânia, Montenegro, Noruega, Polónia, Reino
Unido, Roménia, Sérvia, Suécia, Suíça e Turquia

FICHA TÉCNICA

Divisão de Informação Legislativa e Parlamentar – DILP

Título do dossiê:

Legendagem e linguagem gestual em programas televisivos

Pesquisa, compilação, análise e tratamento por:

Leonor Calvão Borges

Arranjo e Composição Gráfica:

Rosário Campos

Coleção Temas B n.º: 19

Data de publicação:

Fevereiro de 2018

Av. D. Carlos I, 128-132 – 3.º
1200-651 LISBOA

AVISO LEGAL E DIREITOS DE AUTOR

Este documento é um resumo de informação publicada e não representa necessariamente a opinião do autor ou da Assembleia da República.

O documento foi produzido para apoio aos trabalhos parlamentares dos Deputados e funcionários da Assembleia da República.

© Assembleia da República, 2018. Direitos reservados nos termos do artigo 52º da Lei nº 28/2003, de 30 de julho.

Índice

NOTA PRÉVIA.....	6
ALEMANHA.....	7
ALBÂNIA	11
ANDORRA.....	12
ÁUSTRIA	13
BÓSNIA-HERZEGOVINA	15
CANADÁ	17
CROÁCIA.....	19
ESLOVÁQUIA.....	21
ESPAÑA	23
ESTÓNIA	25
FINLÂNDIA.....	27
FRANÇA	29
GEÓRGIA	33
GRÉCIA	35
HOLANDA	37
HUNGRIA.....	39
ISRAEL	41
LETÓNIA	43
LITUÂNIA	45
MONTENEGRO	47
NORUEGA.....	49
POLÓNIA.....	51
REINO UNIDO.....	55
ROMÉNIA	57
SÉRVIA.....	59
SUÉCIA.....	61
SUÍÇA	63
TURQUIA	65

NOTA PRÉVIA

Com base num pedido de informação feito à DILP, foi elaborado um questionário que se enviou à rede CERDP, o ECPRD Request 3625 - Subtitles and Sign Language in public service television, contendo as seguintes perguntas:

- 1 – Do television program services include subtitles in doubled children's programming?
- 2 - Do television program services include subtitles throughout the normal programming?
- 3 – How many hours of programming interpreted with Sign Language do you have in television program services?
- 4 – What are the conditions for the execution of the window where interpretation by Sign Language is included in television program services?

A informação que se apresenta foi compilada através das respostas obtidas.

ALEMANHA

Na televisão alemã, é preciso distinguir entre os programas das estações de radiodifusão e televisão de direito público e das privadas.

Das estações de radiodifusão e televisão de direito público faz parte a [Arbeitsgemeinschaft der öffentlich-rechtlichen Rundfunkanstalten der Bundesrepublik Deutschland](#) (ART) cujos membros abrangem todas as nove entidades de transmissão radiodifusora e televisiva a nível dos Estados Federados (*Bayerischer Rundfunk – BR, Hessischer Rundfunk, HR, Mitteldeutscher Rundfunk, mdr, Norddeutscher Rundfunk, NDR, Radio Bremen, radiobremen, Rundfunk Berlin-Brandenburg, rbb, Saarländischer Rundfunk, SR, Südwestrundfunk, SWR, Westdeutscher Rundfunk, WDR e Deutsche Welle, DW*).

Das estações de radiodifusão e televisão de direito público fazem igualmente parte a ZDF (“*Zweites Deutsches Fernsehen*”¹) e a *Deutschlandradio*. Enquanto essas estações de radiodifusão e televisão de direito público legendam acima de 90 por cento das suas emissões, a quota das emissoras privadas, às quais pertencem, por exemplo, *Kabel 1, RTL* ou *Pro 7*, cifra-se apenas em aproximadamente 7 por cento.

Após a mudança para a nova taxa de transmissão radiodifusora e televisiva, a ARD, a ZDF e a *Deutschlandradio* têm continuado a alargar a sua oferta de produtos e serviços sem barreiras, em conformidade com a Diretiva UE relativa a serviços de comunicação social audiovisual e com as obrigações emergentes a nível de tratado estatal (“*as estações (...) devem expandir, para além do seu empenho já atual, a sua oferta de produtos e serviços sem barreiras, dentro das suas possibilidades técnicas e financeiras*” - § 3, alínea 2, do Tratado Estatal para a Transmissão Radiodifusora e Televisiva (“RStV”). A ARD comprometeu-se, nas suas “Diretivas relativas à Programação”, a promover a acessibilidade no seu programa comum. Também a ZDF impôs a si própria uma auto-obrigação análoga. A obrigação de criar uma oferta de produtos sem barreiras para pessoas com deficiências visuais e auditivas aplica-se especialmente às estações de radiodifusão e televisão de direito público, mas diz respeito também às estações televisivas privadas.

Desde 1 de janeiro de 2013, todas as estreias emitidas pela ARD apresentam legendas. Para além disso, todas as nove entidades de transmissão radiodifusora e televisiva a nível dos Estados

Federados aumentaram de forma sustentável o número de emissões legendadas nos seus terceiros canais. Desde 2012, a Mediateca da ARD/*Das Erste* tem aumentado a disponibilização de emissões com língua gestual, fazendo com que a oferta de produtos online da ARD se apresente praticamente sem barreiras.

¹ = Segundo Canal Televisivo Alemão.

Também a ZDF tem aumentado há anos a acessibilidade universal. Desde abril de 2013, a ZDF oferece horários fixos de emissão com audiodescrição e, no horário das 16:00 às 22:15 horas, legendagem ininterrupta para deficientes auditivos. Além dos meios de divulgação clássicos, a ZDF oferece também programas com legendagem na *ZDFmediathek*, independentemente da hora. Também na sua declaração de auto-obrigação para 2017-2018, a ZDF afirma que vai continuar a alargar a legendagem de emissões e a audiodescrição para deficientes auditivos e visuais.

Para crianças e, respetivamente, pessoas com deficiências auditivas ou visuais existem ofertas suplementares, designadamente, as **legendagens ou as audiodescrições**. As legendas descrevem o texto falado numa emissão. As crianças surdas podem acompanhar através da leitura os diálogos das pessoas no filme ou ver quais são as canções cantadas. As legendas são apresentadas diretamente no ecrã, mediante uma página especial de videotexto, desde que a emissão disponha de legendas, o que se pode consultar na página de videotexto do Guia TV do Canal para Crianças (“KiKA”), uma cooperação entre a ARD e a ZDF.

Em contrapartida, a audiodescrição significa descrição auditiva. Neste caso, uma voz relata no fundo o que se está a ver no ecrã. Dessa forma, um filme televisivo torna-se praticamente numa peça radiofónica.

Na “[Das Erste](#)”, estação de radiodifusão e televisão de direito público, encontram-se disponíveis, na sua mediateca, emissões para crianças legendadas tais como “*Die Sendung mit der Maus*” e “*Tigerentenclub*”, entre outros. Também na ZDF, estação de radiodifusão e televisão de direito público, todas as emissões do programa principal da ZDF entre as 16:00 e as 22:15 horas apresentam legendas, tal como 90 por cento das emissões para crianças.

Na Alemanha, na televisão de direito público e na televisão privada **são disponibilizadas legendas para deficientes auditivos e surdos em notícias, filmes, séries, emissões ao vivo e demais formatos**. As legendas podem ser ligadas no televisor mediante o teletexto clássico (TTX) ou como legendas digitais (DVB).

No televisor, as legendas são transmitidas através de campos de “videotexto” desde que as emissões tenham sido legendadas. Tal como se referiu atrás no ponto 1, a percentagem de emissões legendadas é mais elevada nas estações de radiodifusão e televisão de direito público do que nas estações privadas.

Com a introdução da Lei alemã da Igualdade de Pessoas com Deficiências ([Behindertengleichstellungsgesetzes](#) - BGG), foram estabelecidas na Alemanha definições uniformes de acessibilidade universal, bem como instrumentos para a sua aplicação. Com base nessa lei, foi primeiro a União Europeia, mas também o legislador alemão, que determinaram preceitos relativos à acessibilidade

universal também para a comunicação social. Atualmente, a televisão na Alemanha tem vindo a apresentar-se parcialmente sem barreiras para pessoas com deficiências.

Desde maio de 2002, a Língua Gestual Alemã encontra-se consagrada como língua autónoma na Lei alemã da Igualdade de Pessoas com Deficiências. Todavia, a mesma lei não contém nenhuma disposições específicas para a área audiovisual. Contudo, alguns Estados Federados determinaram, em legislação a nível do Estado Federado, regimes jurídicos que visam o estabelecimento da acessibilidade universal da comunicação social para pessoas com deficiências.

Na televisão alemã, a apresentação de língua gestual é transferida atualmente sobretudo para a internet. A variante do noticiário “*heute journal*” adotada pela PHOENIX (cooperação entre a ARD e a ZDF) é emitida mediante apresentação de língua gestual, podendo também ser acedida via visionamento em diferido, na mediateca da ZDF.

Atualmente, a **percentagem de emissões acessíveis aos telespetadores surdos ou com deficiência auditiva situa-se em 75%**, no caso da televisão da emissora *Bayerischer Rundfunk* (ARD), **chegando até a atingir uma média de 90% durante o horário nobre entre as 16:00 e as 22:30 horas.**

Entre as 16:00 e as 22:15 horas, quando a maioria das pessoas vê televisão, todas as emissões no programa principal da ZDF dispõem de legendagem ininterrupta, e o mesmo aplica-se a cerca de 90% das emissões para crianças da ZDF. Na ARD, todas as estreias no primeiro canal dispõem de uma versão sem barreiras para pessoas surdas ou com deficiências auditivas. No total, 95% da oferta no primeiro canal dispõem de legendas para pessoas com deficiências auditivas. Apenas muito poucas emissões não oferecem aqui legendas, sendo que se trata, na maioria desses casos, de filmes muito antigos ou de partes de programa tais como publicidades ou trailers.

Nas ofertas existentes de programas televisivos, a interpretação de língua gestual é utilizada menos vezes em comparação com a legendagem. Acrescem, nas estações de radiodifusão e televisão de direito público, ofertas de outras emissoras acessíveis parcialmente também com interpretação de língua gestual, através de *videostream* na internet.

Na mediateca das estações televisivas encontram-se disponíveis em formato vídeo numerosas emissões equipadas com funções suplementares para pessoas surdas ou com deficiências auditivas. Emissões da televisão WDR (ARD), por exemplo, estão disponíveis na mediateca da WDR, com interpretação de língua gestual e legendas. Emissões do programa do canal televisivo *Das Erste* estão disponíveis, com língua gestual e legendas adicionáveis, na mediateca do *Das Erste*.

Entretanto, hoje em dia as vias de divulgação digital permitem a realização técnica de ofertas sem barreiras de uma maneira muito mais fácil e dotadas de uma usabilidade claramente superior para os telespectadores.

Campos de videotexto permitem adicionar opcionalmente legendas sem qualquer problema. A técnica digital resolveu também o problema que se verificava na transmissão via canal análogo, de ter que prescindir da estereofonia na audiodescrição. São também concebíveis e exequíveis, no futuro, legendas ou intérpretes de língua gestual adicionáveis num *second screen*. Para que as numerosas emissoras locais na Alemanha também tenham a possibilidade de disponibilizar ofertas sem barreiras, deverão analisar-se igualmente, no futuro, as possibilidades para o seu apoio financeiro.

ALBÂNIA

Na Albânia, as legendas estão incluídas nos programas em idioma estrangeiro. Para crianças menores, os programas podem incluir dobragem, mas em números mais baixos.

De acordo com a Decisão do Governo No. 98/2016², apenas disponível em albanês, os programas de televisão, nomeadamente programas estrangeiros, filmes artísticos e documentários, contêm legendas ou são dobrados em albanês.

No momento, não há nenhuma disposição relativa a obrigatoriedade de tempo de legendagem mas, em geral, os noticiários têm linguagem gestual, nem especificações técnicas relativas à janela da linguagem gestual.

² <https://www.parlament.al/wp-content/uploads/2016/12/vendim-nr.-98-dt.-22.12.2016-dhe-statusi-bashkelidhur.pdf>

ANDORRA

Em Andorra não há legislação a este respeito, mas, em princípio, os programas não nacionais são legendados.

Na televisão nacional, não existe nenhuma programação com linguagem gestual.

ÁUSTRIA

Nas suas estatísticas sobre legendas, a Companhia de Radiodifusão Austríaca (ORF) não faz distinção entre transmissões para adultos e transmissões para crianças e adolescentes. A ORF legenda as transmissões adequadas a crianças entre os 6 e os 8 anos de idade com incapacidade auditiva. Geralmente, as crianças com idades inferiores não conseguem entender o conteúdo das legendas, devido à falta de literacia. Os filmes (internacionais) dobrados para crianças e adolescentes são, geralmente, legendados com o objetivo de possibilitar uma experiência televisiva para toda a família.

Não há dados disponíveis sobre legendas para programação infantil dobrada no âmbito das emissoras de televisão privadas, mas a disponibilidade de legendas parece ser muito limitada.

Quanto à legendagem de programas televisivos no decorrer da programação convencional, é necessário fazer duas observações preliminares:

1. Foi introduzida uma obrigação legal (Secção 5, alínea 2, da [Lei da Companhia de Radiodifusão Austríaca](#)) com o intuito de aumentar o número de programas acessíveis a pessoas com incapacidade visual e auditiva, anualmente, a partir de 2009. As medidas consideradas adequadas incluem língua gestual, legendagem, audiotexto ou navegação por menu de fácil compreensão.

Esta obrigação não se aplica apenas à emissão pública, mas também a serviços privados de comunicação audiovisual (Secção 30, alínea 3, da [Lei sobre os Serviços de Comunicação Audiovisuais \[AMD-G\]](#)).

Não obstante, a lei não obriga as emissoras a disponibilizar uma programação totalmente acessível (legendas, audiodescrição, língua gestual).

2. No contexto de outras iniciativas, o *Austrian Television Fund (Fernsehfonds Austria)* atribui apoios que cobrem 80% dos custos efetivamente incorridos e documentados ou que ascendam a um máximo de 10.000 euros para a produção de versões de programas para pessoas com incapacidade auditiva e visual (cf. ponto 8.1 das diretrizes relevantes).

De acordo com as [diretrizes](#) do [Private Broadcasting Fund \(Privatrundfunkfonds\)](#), a taxa máxima de financiamento por programa, série ou projeto aumenta até 15%, caso a emissora televisiva faça prova de que a produção de programas, séries ou projetos tenha levado a incorrer em custos adicionais para legendagem, audiodescrição ou interpretação de língua gestual (ver pontos 3.1.1 e 4.2.2 das diretrizes).

Quanto às legendas nos programas televisivos da ORF:

Aproximadamente 70% da programação transmitida pela ORF1 e pela ORF2 foi legendada em 2016, enquanto a ORF III (com ênfase na programação cultural) legendou cerca de 37% da sua programação.

Quanto à ORF SPORT+, não existe uma percentagem concreta patente no [Relatório Anual da ORF 2016](#), mas o mesmo menciona que, no caso dos dois eventos desportivos mais importantes de 2016, o Campeonato Europeu de futebol e os Jogos Olímpicos de verão no Rio, todos os 51 jogos (mais respetivas análises e comentários principais), no caso do Campeonato Europeu (totalizando cerca de 180 horas) e 350 horas (com todas as principais provas) dos Jogos Olímpicos foram utilizadas legendas.

Os Serviços de TELETXTO para Surdos foram alvo de desenvolvimento (ver [Relatório Anual da ORF 2016](#)). Em 2016 foram transmitidas cerca de 1017 horas por mês com legendas via TELETXTO, através da página 777.

Quanto às legendas nos programas televisivos privados:

Não há dados disponíveis sobre legendas no âmbito das emissoras de televisão privadas, mas a disponibilidade de legendas parece ser muito limitada.

Quanto às horas de programação interpretada com linguagem gestual incluídas nos serviços de programação televisiva, refira-se:

Quanto à língua gestual nos programas televisivos da ORF:

Apenas uma pequena parte das transmissões televisivas da ORF é interpretada, atualmente, em língua gestual austríaca (ÖGS); as transmissões mais importantes são as notícias diárias da noite "Zeit im Bild 1", a previsão do tempo que lhes segue e o programa de informação e serviços 'Konkret'; são também interpretadas todas as transmissões ao vivo das sessões do Parlamento Federal Austríaco (Conselho Nacional / *Nationalrat*), bem como eventos importantes como a final do festival de canções europeu.

Ponto adicional: audiodescrição em programas televisivos da ORF:

Em 2016, a ORF disponibilizou um total de 1460 horas de transmissão com audiodescrição. Isso significa que, em média, estiveram disponíveis quatro horas de transmissão, por dia, com descrições especiais para os invisuais e pessoas com incapacidade visual.

Quanto à língua gestual nos programas televisivos privados:

Não existem dados disponíveis sobre língua gestual no âmbito das emissoras de televisão privadas, mas a disponibilidade de língua gestual parece ser muito limitada.

Por fim, refira-se que na Áustria não estão especificadas por lei as condições técnicas de inclusão da janela de língua gestual nos serviços de programação televisiva.

BÓSNIA-HERZEGOVINA

Na Bósnia e Herzegovina, os programas de televisão dos serviços públicos de radiodifusão para crianças não incluem legendas (por exemplo, cartoons). Contudo, existem programas de TV infantil (de outros países e em línguas estrangeiras), que são apenas legendados.

Normalmente, apenas os programas de televisão em língua estrangeira têm legendas (séries, filmes, notícias, programas educacionais e documentários, etc.), mas, por vezes, os programas educacionais e documentais podem ser dobrados.

Quanto às horas de programação interpretadas com linguagem gestual, a legislação relativa a esta questão é:

- *A Law on the use of Sign Language in Bosnia and Herzegovina*, que prescreve o direito de pessoas surdas à linguagem gestual bem como de ser informado nas técnicas adaptadas.
- *A Law on the Public Broadcasting System of Bosnia and Herzegovina* - de acordo com o n.º 1 do artigo 27.º, os serviços públicos de radiodifusão serão obrigados a tornar acessível o programa de notícias, culturais, educacionais e de entretenimento a pessoas com deficiência auditiva e outras pessoas com necessidades especiais.
- *A Law on the use of Sign Language no Cantão de Sarajevo*: O artigo 7º regula a interpretação de reuniões, programa informativo e educacional com linguagem gestual: "Durante a transmissão ao vivo e gravada das instituições das instituições do cantão no público cantonal e municipal, há uma obrigação de garantir a interpretação do idioma dos sinais.

Os meios audiovisuais públicos cantonais e municipais são obrigados a ajustar seu programa informativo e educacional, especialmente o programa infantil, a pessoas surdas com interpretação de linguagem gestual ". Resumidamente, a legislação nacional não prescreve precisamente quantas horas de programa precisam / precisam ser interpretadas com linguagem gestual. Na prática, a maioria dos serviços públicos de transmissão produzem programas especificamente designados para pessoas surdas (interpretadas com linguagem gestual):

- A Rádio e a Televisão da Bósnia e Herzegovina transmitem todos os sábados o show em forma de compilação de notícias e histórias interessantes para pessoas com deficiência auditiva. Ele dura 55 minutos e é interpretado com linguagem gestual.
- A Rádio e Televisão da Republika Srpska transmite todos os domingos o show em forma de compilação de notícias e histórias interessantes para pessoas com deficiência auditiva. Dura 30

minutos e é interpretado com linguagem gestual. Além disso, outro show que dura 50 minutos é transmitido todas as quartas-feiras e interpretado com linguagem gestual.

- A televisão do cantão de Sarajevo transmite breves notícias para deficientes auditivos todos os dias às 16:00. Por outro lado, algumas outras emissoras públicas, como a Rádio e a Televisão da Federação da Bósnia e Herzegovina e outras emissoras cantonais públicas, não possuem programas interpretados com linguagem gestual.

O país não tem qualquer indicação regulamentar sobre as condições técnicas de inclusão da janela de língua gestual nos serviços de programação televisiva.

CANADÁ

Os programas de televisão para crianças canadenses são legendados. De acordo com a [Canadian Association of Broadcasters](#), "as regras e diretrizes gerais de legenda devem ser aplicadas aos títulos das crianças. Os títulos fechados não devem ser editados de forma diferente para crianças do que para adultos" (CAB, 2012).

A [Canadian Radio-television and Telecommunications Commission](#) exige que a maioria dos radiodifusores atinja os 100% de sua programação com legendagem durante o dia da transmissão (das 6h às meia-noite). 100% de publicidade, mensagens de patrocínio e conteúdo promocional também devem ser legendados (CRTC, 2015).

Mais informação aqui:

Canadian Radio-television and Telecommunications Commission, [TV Access for People who are Deaf or Hard of Hearing: Closed Captioning](#), 10 November 2015.

E, para a regulação em língua francesa:

Canadian Radio-television and Telecommunications Commission, [Quality standards for French-language closed captioning](#), Broadcasting Regulatory Policy CRTC 2011-741, 1 December 2011.

Atualmente, a interpretação do idioma dos sinais não está incluída na política de regulamentação do CRTC em matéria de acessibilidade. Em 2009, o CRTC dirigiu o grupo de trabalho de língua inglesa para analisar os padrões de transmissão de emergência televisionados para determinar se a interpretação do idioma dos sinais deveria ser incluída. Para mais informações, consultar [Accessibility of telecommunications and broadcasting services](#)

Em 2015, a [Canadian Broadcasting Corporation](#) (CBC) usou American Sign Language (ASL) para [interpretar entrevistas individuais](#) com líderes do partido durante a campanha eleitoral federal. O CBC também lançou um [projeto piloto](#) para tornar o programa de rádio público The Current mais acessível on-line ao publicar transcrições de programas e fazer o upload de vídeos com linguagem gestual de documentários de rádio.

CROÁCIA³

A HRT (Croatian Radiotelevision) alguns programas de crianças dobrados incluem legendas.

Os programas de televisão da HRT incluem legendas durante a programação normal, nomeadamente em:

- Programas estrangeiros
- Certos programas dobrados no exterior
- Alguns programas de produção doméstica

Quanto às horas de programação interpretadas com linguagem gestual, para além da transmissão de televisão direta do Parlamento croata, que geralmente ocorre às quartas-feiras, quintas-feiras e sextas-feiras das 9h30 às 15h00, a HRT interpreta cerca de 60 minutos de programas por dia com linguagem gestual. No ano passado, a HRT transmitiu cerca de 100 sessões do Parlamento croata.

Na Croácia não existe regulação sobre as condições técnicas da janela para a linguagem gestual, mas, na maioria dos casos, a janela ocupa ¼ do ecrã.

³ Resposta fornecida pela Croatian Radiotelevision

ESLOVÁQUIA

De acordo com a Lei n.º 270/1995 sobre a língua oficial do Estado da República Eslovaca:

§ 5

(2) Os programas audiovisuais em língua estrangeira para menores de 12 anos, transmitidos por radiodifusão ou televisão, **devem ser dobrados na língua oficial do Estado**, com exceção da transmissão de programas audiovisuais para menores de 12 anos nas línguas das minorias nacionais, no âmbito dos programas de televisão em outras línguas ou outra secção do serviço de programação televisiva, de acordo com a secção (1) alínea a)⁴.

(Lei em eslovaco: <https://www.slov-lex.sk/pravne-predpisy/SK/ZZ/1995/270/20160701>)

No que à **legendagem no decorrer da programação convencional diz respeito**, a

A *Lei n.º 308/2000 sobre a transmissão e retransmissão e alteração da lei n.º 195/2000 sobre telecomunicações* estipula que a emissora prevista na lei e emissora licenciada deverá disponibilizar uma quantidade específica de tempo de transmissão de programas com legendas para pessoas com incapacidade auditiva ou programas interpretados para língua gestual.

O *Decreto n.º 12/2016* do Ministério da Cultura da República Eslovaca estipula as seguintes condições para as legendas:

§ 1

- a) O texto das legendas é centrado;
- b) O limite máximo de caracteres na linha é 36, incluindo espaços;
- c) As legendas têm, no máximo, 2 linhas.

.....

O Decreto estipula, então, o período de tempo em que as legendas estão visíveis, a cor das legendas e outras condições.

(Lei em eslovaco: <https://www.slov-lex.sk/pravne-predpisy/SK/ZZ/2000/308/20160701>;

Decreto em eslovaco:

[https://www.google.sk/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&ved=0ahUKEwimqduU19DYAhWFISwKHVuPCZsQFggmMAA&url=http%3A%2F%2Fwww.culture.gov.sk%2Flegdoc%2F132%2F&usg=AOvVaw3Qe9NSa41-gJUidsqzn6T\)](https://www.google.sk/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&ved=0ahUKEwimqduU19DYAhWFISwKHVuPCZsQFggmMAA&url=http%3A%2F%2Fwww.culture.gov.sk%2Flegdoc%2F132%2F&usg=AOvVaw3Qe9NSa41-gJUidsqzn6T)

⁴ §5 (1) A transmissão de serviços de programação de rádio e a transmissão de serviços de programação televisiva no território da República Eslovaca são realizadas na língua oficial do Estado, exceto no caso de transmissão:

- a) de programas de televisão em línguas estrangeiras ou outras secções do serviço de programação televisiva com legendas na língua oficial do Estado, ou caso tais programas na língua oficial do Estado precedam ou se sigam imediatamente a programas em língua estrangeira.

Estão previstas os seguintes tempos de programação **interpretada com linguagem gestual**:

Lei n.º 308/2000 Coll. sobre a transmissão e retransmissão e alteração da lei n.º 195/2000 Coll. sobre telecomunicações:

§ 18 Obrigações específicas para a emissora prevista na lei⁵

Deverá verificar-se, pelo menos:

- a) 50% de todos os programas transmitidos com legendas para pessoas com incapacidade auditiva;
- b) 3% de todos os programas emitidos interpretados ou transmitidos em língua gestual;
- c) 20% de todos os programas transmitidos com comentários áudio para pessoas com incapacidade visual.

§ 18a Obrigações específicas para uma emissora licenciada

Deverá verificar-se, pelo menos:

- a) 10% de todos os programas emitidos com legendas para pessoas com incapacidade auditiva, ou interpretados ou transmitidos em língua gestual;
- b) 3% de todos os programas transmitidos com comentários áudio para pessoas com incapacidade visual.

As condições específicas para a janela **não estão definidas**.

⁵ A emissora prevista na lei é a Rádio e Televisão da Eslováquia (RTVS) de acordo com a *Lei n.º 532/2010 Coll. sobre a Rádio e Televisão da Eslováquia*. (Lei em eslovaco: <https://www.slov-lex.sk/pravne-predpisy/SK/ZZ/2010/532/20140101>)

ESPAÑA

A matéria em apreço tem o seguinte enquadramento jurídico:

[Constituição espanhola](#)

[Ley 17/2006, de 5 de junio, de la radio y la televisión de titularidad estatal](#)

[Ley 27/2007, de 23 de octubre, por la que se reconocen las lenguas de signos españolas y se regulan los medios de apoyo a la comunicación oral de las personas sordas, con discapacidad auditiva y sordociegas](#)

[Ley 7/2010, de 31 de marzo, General de la Comunicación Audiovisual](#)

Assim, o [artigo 9.2](#) da Constituição espanhola de 1978 estabelece que compete às autoridades públicas promover as condições para que a liberdade e a igualdade das pessoas sejam reais e efetivas, eliminando obstáculos que impedem ou prejudiquem seu cumprimento e facilitando a sua participação na vida política, cultural e social.

Neste quadro de reconhecimento dos direitos, o [artigo 10](#) estabelece a dignidade da pessoa como fundamento da ordem política e da paz social e do [artigo 14](#), reconhece a igualdade perante a lei, sem que haja qualquer discriminação.

É do que precede que, nos artigos [49](#) e [50](#), referindo-se a pessoas com deficiência, se ordena às autoridades públicas que prestem a atenção especializada que exigem e uma proteção especial para o gozo de seus direitos.

No quadro legislativo de acessibilidade ao serviço de comunicação audiovisual televisiva, a [Ley 7/2010, de 31 de marzo, General de la Comunicación Audiovisual](#), indica uma referência normativa que estabelece a prestação obrigatória de serviços de acessibilidade por operadores de televisão, o que implica um compromisso generalizado da setor de televisão com pessoas com deficiências sensoriais e sua acessibilidade aos serviços audiovisuais.

O artigo 25.3 da [Ley 17/2006, de 5 de junio, de la radio y la televisión de titularidad estatal](#) prevê:

"A programação do serviço público confiada à Corporación RTVE deve prestar especial atenção aos grupos sociais que exigem atenção específica às suas necessidades e demandas, como crianças e jovens. Esta tarefa de serviço público deve se estender a questões de relevância para a maioria da população ou para certos grupos, evitando qualquer forma de discriminação com base na deficiência".

E a Secção 24 da [Ley 27/2007, de 23 de octubre, por la que se reconocen las lenguas de signos españolas y se regulan los medios de apoyo a la comunicación oral de las personas sordas, con discapacidad auditiva y sordociegas](#), estabelece:

Artículo 24 Centro Español del Subtitulado y la Audiodescripción

"O Centro Espanhol de Legendagem e Audiodescrição é criado. O Governo, depois de ouvir o Conselho Nacional de Incapacidade, regulará no Conselho de Curadores Real sobre Incapacidade deste centro com o objetivo de pesquisar, encorajar, promover iniciativas, coordenar ações e ampliar a legendagem e a audiodescrição como meio de apoio à comunicação de surdos, deficientes auditivos. O Centro Espanhol de Legendagem e Audiodescrição desenvolverá as suas ações mantendo consultas e estabelecendo acordos com órgãos representativos de surdos, com deficiência auditiva e surdos-cegos e suas famílias".

De acordo com a [Ley 7/2010, de 31 de marzo, General de la Comunicación Audiovisual](#), a Comissão de Acompanhamento e Melhoria de Legendagem é criada dentro da RTVE. A partir de 2014, a RTVE começa a subtitular os principais programas devido ao seu compromisso com deficientes auditivos. O processo é progressivo em número de horas legendadas.

Esta Comissão de Monitoramento e Melhoramento de legendagem é criada com a FIAPAS e a CNSE para aumentar o número de horas em que estão feitas as legendas com o objetivo de melhorar o serviço.

Nesta legislatura, o Grupo Parlamentar Popular no Senado apresentou à [Comisión para las Políticas Integrales de la Discapacidad](#) uma [Moción por la que se insta al Gobierno a priorizar la accesibilidad para las personas con discapacidad auditiva a todos los contenidos de las televisiones públicas de ámbito nacional](#), ainda em tramitação.

ESTÓNIA

Os programas de línguas estrangeiras são geralmente transmitidos **com legendas e não dobrados** na língua nacional, e, dependendo de um canal de TV, a proporção de programas e filmes em língua estrangeira pode ser relativamente significativa) A maioria dos programas de televisão nacionais e filmes não estão atualmente equipados com legendas ou interpretados em linguagem gestual.

No total, a **duração dos programas** de TV nacionais transmitidos pela Estonian Public Broadcasting, que está equipada com legendas é de aproximadamente de 216 minutos por semana (apenas a primeira apresentação é levada em consideração, no entanto, cada programa de TV é repetido pelo menos uma vez e cada programa está disponível no catch-up da TV, que permite que as pessoas sigam o programa no horário preferido). Além disso, o canal de TV (Tallinna TV) transmite notícias diárias com legendas (com duração aproximada de 15 minutos).

Há também filmes nacionais legendados (alguns deles estão disponíveis gratuitamente online). Embora o número de filmes nacionais legendados seja bastante modesto no momento, a questão foi abordada e o número de programas de TV nacionais e filmes legendados está a aumentar.

As pessoas com perda de audição⁶ têm suas próprias notícias diárias de televisão direcionadas especificamente para surdos, o que significa que não precisam seguir a janela pequena no canto inferior direito, pois a linguagem gestual é exibida em todo o ecrã. Atualmente, a duração das notícias da televisão é de aproximadamente seis a sete minutos, mas pretende ser expandida. Além disso, a Associação Estoniana dos Súbitos está a desenvolver [Sign Langue TV](#), baseado na web; e planeia começar a traduzir contos de fadas em linguagem gestual para distribuição on-line (atualmente não há programas para crianças em linguagem gestual na tabela de programas de televisão).

⁶ De acordo com a Associação Estónia de Surdos, existem aproximadamente 1400-1600 surdos na Estónia; e cerca de 2000 pessoas com deficiência auditiva que utilizam linguagem gestual.

FINLÂNDIA

A [Finnish Broadcasting Company Yle](#) oferece produtos nacionais, bem como programas dobrados em finlandês, sueco e saami. Todos os programas infantis são legendados.

Todos os programas produzidos tanto estrangeiros, como nacionais são legendados. Também os programas ao vivo são, em grande parte, legendados em finlandês, bem como todas as emissões de notícias em horário nobre.

A Yle tem um boletim diário de notícias de sinais de 5 minutos na TV. Uma vez por semana, a Yle tem 10 minutos de encerramento das questões mais importantes da semana também na TV. A Yle também possui uma versão de linguagem gestual disponível em alguns de seus programas de assuntos atuais aproximadamente 1-3 vezes por semana, dependendo do conteúdo e da época do ano. Todos esses programas de assuntos atuais não possuem linguagem gestual na emissão em direto, mas geralmente estão disponibilizados com linguagem gestual no dia seguinte, através da plataforma web de Yle, a Yle Areena.

O debate parlamentar também é transmitido todas as semanas às quintas-feiras com linguagem gestual em direto quando o parlamento está em sessão.

A Yle geralmente divide a tela da TV para duas ou três janelas, sendo o idioma do sinal mostrado numa ou duas janelas. A área reservada para o intérprete, ou janela, varia muito na programação diária, entre a ocupação de 1/6 do ecrã tela, às vezes até metade do mesmo. O ponto principal é que as expressões faciais e corporais sejam facilmente visíveis.

FRANÇA

Em França, os programas de origem estrangeira destinados a crianças são mais frequentemente dobrados do que legendados. Os programas destinados a crianças deficientes auditivas são legendados nos termos da lei.

Desde 2015, a ARTE propõe, na internet, uma seleção de programas, até então apenas disponíveis em francês ou em alemão, legendados em espanhol e em inglês.

Com a implementação da televisão digital terrestre (TDT), muitos canais de televisão passaram a propor alguns dos seus programas (nomeadamente filmes) na versão original legendada através de determinados operadores de distribuição (Fransat, Canalsat, Orange, SFR, Bouygues, Free, Darty, Numéricable, etc.).

No que respeita à legendagem, a [loi n° 2005-102 du 11 février 2005 pour l'égalité des droits et des chances, la participation et la citoyenneté des personnes handicapées](#), impôs a adaptação, a partir de 2010, dos programas dos canais de televisão com exceção das mensagens publicitárias e de algumas derrogações justificadas pelas características de determinados programas.

Relativamente ao conjunto dos canais de serviço público assim como aos serviços privados com uma audiência média anual superior a 2,5% da audiência total dos serviços televisivos, a obrigação de legendagem aplica-se à totalidade dos programas. Por conseguinte, em conformidade com o disposto na lei, os cinco canais públicos do grupo France Télévisions (France 2, France 3, France 4, France 5 e France Ô), assim como os canais privados TF1, Canal+, M6, C8, W9 e TMC, colocam legendas na totalidade dos seus programas, exceção feita à publicidade e a derrogações. Esta obrigação é cumprida, representando, em 2016, em cada canal, um volume de programas legendados entre 5.507 e 8.200 horas.

Relativamente aos canais de televisão com audiência inferior a 2,5%, um acordo celebrado com o [Conseil supérieur de l'Audiovisuel](#) (CSA), incumbido pelo legislador de fiscalizar o cumprimento das disposições legais pelos editores de serviços televisivos, veio fixar as quotas de programas acessíveis. Em 2016, estes canais legendaram entre 30% e 85% dos seus programas, conforme refere o [relatório anual do CSA](#) sobre a acessibilidade dos programas de televisão.

Com efeito, o Conselho Superior do Audiovisual entrega todos os anos ao [Conseil national consultatif des personnes handicapées](#) (CNCPH) um relatório anual sobre a acessibilidade.

No seu relatório relativo a 2016, o CSA deplorou a má qualidade da legendagem dos programas emitidos pelo conjunto dos canais.

No portal do Conselho Superior do Audiovisual, pode ser consultada a rubrica «[acessibilidade](#)». Esta rubrica contém informações de ordem prática assim como elementos técnicos e regulamentares sobre a legendagem de programas e a tradução em língua gestual.

Não existe obrigação de traduzir as emissões em língua gestual francesa, exceção feita às responsabilidades específicas dos canais de informação contínua.

A oferta de programas emitidos pelos canais públicos em língua gestual, que atingiu o volume de 165 horas em 2012, encontra-se, desde então, em progressão.

Relativamente aos canais destinados a crianças dos 3 aos 6 anos (difundidos por cabo), a obrigação de legendagem foi substituída pela obrigação de difusão de um programa de aprendizagem da língua gestual francesa (LSF) a partir de 2010 e de um programa da grelha traduzido em língua gestual francesa a partir de 2011. Também os canais Gulli e Canal J emitem programas destinados ao universo dos surdos e dos deficientes auditivos.

Excerto do Relatório Anual do CSA sobre a acessibilidade dos programas de televisão por parte das pessoas com deficiência e a representação da deficiência nas emissões em 2016:

«Com efeito, os acordos celebrados pelos canais de informação contínua com o CSA preveem que estes incluam nas suas emissões, além dos três noticiários legendados, um noticiário traduzido em língua gestual francesa de segunda-feira a sexta-feira. Estes canais estão a cumprir as suas obrigações contratuais: o canal público de informação contínua «francinfo», lançado em setembro de 2016, apresenta diariamente dois noticiários traduzidos em língua gestual francesa. Em 2016, a BFM TV emitiu 63 horas de programas traduzidos em língua gestual francesa, o equivalente a 252 noticiários. A Cnews e a LCI emitiram, respetivamente, 55 horas e 56 horas e meia de noticiários traduzidos em língua gestual francesa, o que, a título de exemplo, corresponde, no caso da LCI, a 331 noticiários.

No caso dos canais que não se encontram sujeitos a qualquer obrigação em matéria de tradução em língua gestual francesa, a France Télévisions prorrogou voluntariamente, no exercício de 2016, a oferta de

programas que havia proposto em 2015. Assim, foram emitidas cerca de 150 horas de programas em língua gestual francesa.

Programas em língua gestual francesa na televisão francesa

1/ Em três canais hertzianos generalistas públicos:

- > **France 2** - noticiário emitido de manhã, às 6h30 e às 8h30;
- > **France 3** - assuntos parlamentares, 4.ª feira à tarde;
- > **France 5** - programa *L'œil et la main*, 2.ª feira às 8h25 (exceto na primeira 2.ª feira de cada mês) com reemissão ao sábado às 22h35.

2/ Em três canais de informação da TDT (de 2.ª a 6.ª feira):

- > **BFM TV** - noticiário às 13h;
- > **I-Télé** - noticiário às 16h30, também emitido no portal internet do canal;
- > **LCI** - noticiário às 20h.

3/ Num canal de desporto:

- > **Infosport** - noticiário às 15h nos dias de semana e às 15h30 no fim de semana.

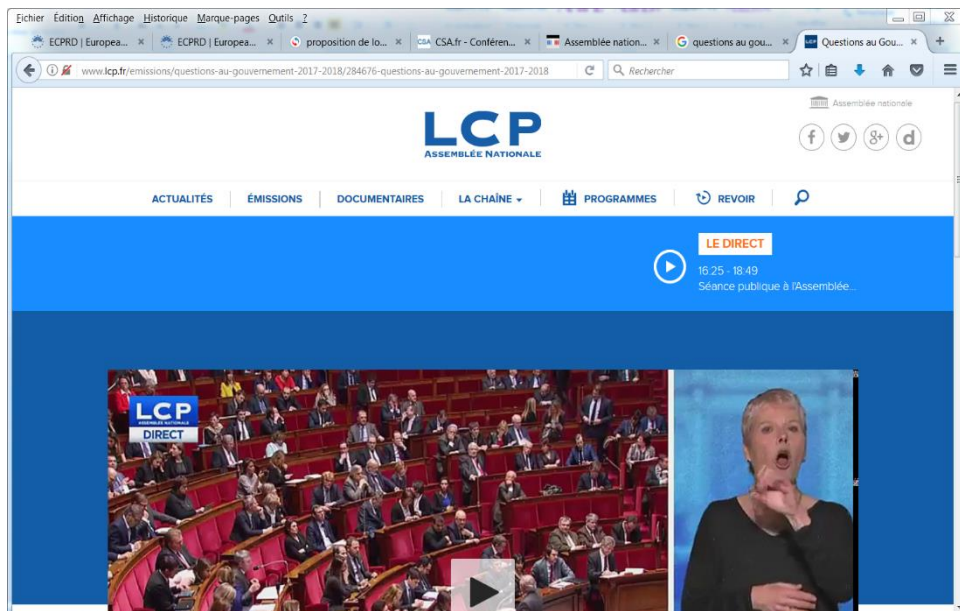
4/ Nos três canais destinados a crianças dos 3 aos 6 anos: nestes canais (difundidos por cabo), o Conselho, após ter obtido o parecer de associações de deficientes auditivos, substituiu a obrigação de legendagem pela obrigação de emitir, a partir de 2010, um programa de aprendizagem da língua gestual francesa e de emitir, a partir de 2011, um programa da grelha em língua gestual francesa. Nestes programas, concebidos pelos canais de televisão com o apoio de associações de deficientes auditivos que utilizam a língua gestual francesa, participam, frequentemente, atores e atrizes surdos.

- **Piwi** - dois programas, designadamente *Au pays des signes* (aprendizagem) e *Barbapapa* (programa da grelha traduzido em língua gestual francesa);
- > **Disney Juniors** (ex-Playhouse Disney) - dois programas, designadamente *Bali* (aprendizagem) e *Les escapades de Winnie l'ourson* (programa da grelha traduzido em língua gestual francesa);
- > **Tiji** - dois programas, designadamente *Sur le bout des doigts* (aprendizagem) e *Devine quoi* (programa da grelha traduzido em língua gestual francesa numa janela no fundo do écran).

5/ Em dois canais para crianças dos 4 aos 14 anos:

Gulli (canal gratuito da TDT) e **Canal J** - *Fais moi signe* (aprendizagem da língua gestual francesa) e *A qui veut l'entendre*, programa que permite acompanhar durante vários dias a imersão de uma jovem sem deficiência auditiva no mundo dos surdos para melhor compreender as suas dificuldades e, também, a sua forma de ver o mundo.

Além disso e no que respeita às sessões da Assembleia Nacional, o Canal Parlamentar (LCP-AN) transmite, todas as terças e quartas-feiras, em direito e em língua gestual, a sessão de Perguntas ao Governo com a duração de uma hora:



A lista completa de programas em língua gestual pode ser consultada na página:

<http://www.sourds.net/programme-tv-langue-des-signes/>

A título informativo, segundo os elementos fornecidos ao CSA pelos editores de programas, o custo horário médio da legendagem varia entre 300€ e 960€ (s/ IVA) consoante o tipo de programa. Relativamente à tradução em língua gestual francesa, o custo horário médio varia entre 1.045€ e 7.500€ (s/ IVA).

Os detalhes técnicos podem ser consultados na página:

<http://clesdelaudiovisuel.fr/Pratiquer/Utiliser-l-audiovisuel-numerique/Le-sous-titrage-a-destination-des-personnes-sourdes-ou-malentendantes>

GEÓRGIA

Na Geórgia, os programas de TV não incluem legendas para a programação de crianças.

A "Lei sobre a radiodifusão" obriga as empresas de radiodifusão a incluir a linguagem gestual apenas somente durante o período da campanha eleitoral. De acordo com a Lei da Geórgia sobre a radiodifusão: "O serviço público deve: levar em conta os interesses das pessoas com deficiência e fornecer interpretação de linguagem gestual nos seus programas relacionados a eleições e / ou referendos e / ou plebiscitos, que são transmitidos durante campanhas eleitorais e referendos e / ou plebiscitos".

Além disso, o artigo 66 da Lei estipula que: "A propaganda política e / ou pré-eleitoral deve ser acompanhada de interpretação de linguagem gestual, que deve ser fornecida pela pessoa que coloca o anúncio".

Contudo, no primeiro canal da televisão pública da Geórgia, os programas de notícias diárias são interpretados com a linguagem gestual.

GRÉCIA

Na Grécia os programas de televisão infantis não precisam de fornecer legendas. No entanto, existem disposições gerais na legislação grega que definem o percentual do programa total transmitido (em língua nativa ou estrangeira) que deve fornecer legendas. Com base nestas disposições gerais, cabe a cada emissora disponibilizar programas infantis dobrados com legendas.

Todos os programas de televisão em língua estrangeira devem ter legendas em grego, cada estação informativa deve fornecer, semanalmente, quatro (4) horas de programas gregos acompanhados de legendas em grego (de acordo com o artigo 8 do Decreto presidencial 109 / 2010). As estações de televisão não informativas devem fornecer, semanalmente, 3% dos seus programas de idioma nativo com legendas.

Cada estação informativa é obrigada a transmitir todos os dias um boletim de notícias em linguagem gestual com pelo menos 7 minutos de duração. As estações não informativas devem fornecer, semanalmente, 3% dos seus programas de idioma nativo com legendas ou linguagem gestual visando os telespectadores com deficiência auditiva.

Não há especificações técnicas definidas para a janela da linguagem gestual.

HOLANDA

Na Holanda a programação infantil dobrada inclui legendagem.

Desde 1 de janeiro de 2008 existe uma obrigação legal de fornecimento de legendagem (Media Decision 2008). Graças a essa obrigação legal, o emissor de serviço público e parte das emissoras comerciais são obrigados a legendar uma parte dos seus programas em língua holandesa. Para o canal nacional, a partir de 1 de janeiro de 2011, devem fornecer 95% de todos os programas em língua holandesa com legendas. Para os canais comerciais, essa obrigação é de 50% a partir de 1 de janeiro de 2011.

O canal nacional fornece um intérprete que traduz a palavra falada para a linguagem gestual holandesa durante a notícia sobre o assunto juventude, e também noutras ocasiões (o discurso do rei, a entrada de São Nicolau).

Não há condições estritas para a janela, o intérprete de linguagem gestual geralmente é exibido à direita da tela.

HUNGRIA

Os serviços de comunicação social, incluindo programas acessíveis a pessoas com deficiência auditiva, são regidos pela Law No 185/2010 (Media Act). Este diploma inclui opções regulamentares vinculativas e não vinculativas. Nos termos da legislação nacional, os prestadores de serviços de comunicação social audiovisual devem fazer esforços para gradualmente tornar os seus programas acessíveis também a pessoas com deficiência auditiva. O recurso a legendagem ou língua gestual é obrigatório nos prestadores de serviços de comunicação social públicos e lineares com um poder de mercado significativo (a seguir designados coletivamente por Televisões JBE) nos seguintes tipos de programas:

- Anúncios de serviço público,
- Publicidade de âmbito político,
- Programas noticiosos (incluindo notícias do trânsito, notícias desportivas e boletins meteorológicos),
- Programas sobre política,
- Programas sobre pessoas com deficiência e programas sobre igualdade de oportunidades,
- Obras cinematográficas,
- Jogos
- E programas que sirvam objetivos de interesse público.

A acessibilidade dos serviços é acompanhada pela [National Media and Infocommunications Authority](#) (NMHH).

O Media Act não inclui os programas infantis no conjunto de programas com legendagem obrigatória nas Televisões JBE. No entanto, e como referido acima, em muitos casos, designadamente obras cinematográficas ou programas com objetivos de serviço público, os programas podem ter sido concebidos para crianças.

Segundo o relatório de acompanhamento da NMHH⁷, todos os segmentos da sequência de programação das Televisões JBE eram acessíveis a pessoas s/Surdas, com legendas, durante o período entre 1 de janeiro e 30 de junho de 2017, exceto a publicidade, os anúncios de outros programas e as tele vendas. Pode inferir-se deste relatório que todos os programas infantis tiveram legendas nas Televisões JBE.

⁷ NMHH: [A hallásszerűt nézők számára akadálymentesített műsorszámokkal kapcsolatos törvényi előírások ellenőrzése](#). 2017. első félév.

A Associação Húngara de Surdos e Deficientes Auditivos emitiu uma recomendação sobre acessibilidade que se insere no âmbito desta pergunta. A recomendação propõe que se utilize a língua gestual em vez da legendagem nos programas infantis.

Na Hungria, não temos dados adequados sobre a utilização da língua gestual, estando apenas disponíveis dados sobre os canais de televisão do serviço público. O relatório de acompanhamento da NMHH revela que a língua gestual foi utilizada em 0,3% dos programas da televisão pública⁸.

Dispomos de dados adequados sobre a legendagem. Os canais do serviço público⁹ utilizam legendas numa média de 20,4 horas por dia, 87% do tempo total de emissão, comparativamente às 17 horas por dia, 71,4% do tempo total de emissão, dos dois mais importantes prestadores de serviços de televisão comercial¹⁰.

No quadro do Media Act, não existe legislação especial sobre a janela da língua gestual. Contudo, o diploma estipula o tempo de duração da interpretação em língua gestual, que tem de estar disponível durante o período total de um programa.

Ver também:

[Distribution of accessible programmes by genre](#)

[Maintaining the equal opportunity of the hearing impaired](#)

⁸ [Canais](#) m1, m2, Duna TV, Duna World

⁹ [Canais](#) m1, m2/Petőfi, m3, m4 Sport, m5, Duna TV, Duna World

¹⁰ [RTL](#), [TV2](#)

ISRAEL

Os serviços de programação televisiva incluem normalmente legendas para a programação infantil, para que as crianças que falem outras línguas entendam o programa. Para crianças menores, os programas podem incluir dobragem, mas em muito menos número.

De acordo com a TV Broadcasting Law, 2005, uma percentagem de programas (a lei faz uma diferenciação entre a programação ao vivo e a programação gravada e entre programas em "horários nobres" e horas normais) devem ter legendas (todos os programas gravados e ao vivo em horas normais e 75 % de programas ao vivo em horários nobre) ou linguagem gestual (5% dos programas).

A lei também estabelece regras especiais em relação a programas especiais como noticiários (todos devem ter legendas), eventos esportivos e publicidade.

LETÓNIA

A programação infantil da televisão de serviço público deve ser dobrada, mas, até agora, não tem legendagem,

De acordo com a [Electronic Mass Media law](#) (Sec. 28):

(3) Films to be broadcasted shall be voiced-over, dubbed or subtitled in the official language. The dubbing and voice-over text shall run in parallel with the original audio and subtitles in the official language and shall be made in such a quality which ensures a sufficiently precise understanding of the text of the original language. Films intended for children shall be dubbed or broadcasted with a voice-over in the official language. These provisions shall not apply to retransmission, as well as to such films which, in accordance with the issued broadcasting permits and the principal conditions of activity of the relevant electronic mass medium submitted to the National Electronic Mass Media Council, are transmitted for children of a pre-school age and younger school age of the minorities of Latvia, or, using electronic communications networks of satellite television, are transmitted for the target audience other than the inhabitants of Latvia. Voice-overs of films may be made only in one language, excluding the original audio.

(4) Television broadcasts in foreign languages, except for live broadcasts, news and language teaching broadcasts, shall be accompanied by sub-titles in the Latvian language. This condition shall not apply to retransmission as well as to programmes distributed in electronic communications networks of satellite television, which in accordance with a broadcasting permit and principal conditions of activity of the relevant electronic mass medium submitted to the National Electronic Mass Media Council is intended for a target audience other than the inhabitants of Latvia.

(5) If a public electronic mass medium produces and distributes television news broadcasts in a foreign language, it shall ensure the summary of the relevant news in the official language in the form of a scrolling text line.

Em 2017, a televisão de serviço público preparou 3200 horas de emissão com legendagem. Para 2018 o objetivo é fornecer 3420 horas.

A televisão de serviço público fornece 370 horas de emissão com linguagem gestual

Não há disposições regulamentares sobre a janela de emissão da linguagem gestual. No entanto, a televisão de serviço público tem um "livro de estilo" interno para a janela de linguagem gestual.

Além das informações mencionadas, refira-se que a televisão de serviço público produz projetos especiais para pessoas com problemas de audição. Há uma [seção](#) na página inicial de televisão do serviço público para pessoas com problema de audição, onde podem adicionar legendas ou janelas com linguagem gestual para filmes, programas de TV, etc.

LITUÂNIA¹¹

A programação infantil nos canais nacionais lituanos é dobrada, apesar de haver uma produtora local que emite semanalmente 25 minutos de programas legendados.

Um dos canais comerciais procede à dobragem e legendagem de um filme de audiência familiar por semana.

O primeiro canal de televisão nacional da Lituânia transmite semanalmente dois programas lituanos que são legendados (50 min. e 25 min.), bem como a produção em língua estrangeira - séries, filmes, documentários. No 2º canal de televisão, transmitem semanalmente cinco programas para minorias locais - idioma original (russo, judeu, polonês, ucraniano, com 15 minutos de duração) e produção de legendas e títulos estrangeiros - séries, filmes, documentários.

Em 2017, o 1º canal emitiu 175 horas de programação com linguagem gestual, e o 2º canal 50 horas.

¹¹ Resposta fornecida pela LRT Televizijos

MONTENEGRO

A programação de televisão para crianças no Montenegro é dobrada mas não inclui quaisquer legendas. Normalmente, utilizam-se legendas em programas de idiomas estrangeiros (filmes, séries, etc.)

De acordo com a Electronic Media Law (*Jornal Oficial de Montenegro n.º 046/10, 040/11, 053/11, 006/13, 055/16, 092/17*), as emissoras públicas são obrigadas a produzir e transmitir transmissões de rádio e/ou televisão nas seguintes áreas: formação, culturais, artísticas, educacionais, científicas, infantis, de entretenimento, de desporto e outras, garantindo o exercício dos direitos e dos interesses dos cidadãos e de outras entidades no setor da informação. (Artigo 74, alínea 1)

Com vista ao exercício do interesse público no setor da informação, as emissoras públicas são, *inter alia*, obrigadas a produzir e a transmitir programas destinados a diferentes grupos da sociedade, sem discriminação, tendo em conta, em particular, grupos sociais específicos, como crianças e jovens, membros de nações minoritárias e outras comunidades minoritárias, pessoas com incapacidade, grupos desfavorecidos socialmente e na vertente saúde, etc., e também a fomentar padrões linguísticos e de uma cultura de comunicação pública. (Artigo 74, alínea 2, pontos 3 e 4).

Adicionalmente, o artigo 55 da dita Lei estipula que as emissoras são obrigadas a transmitir programas de rádio ou televisão no idioma montenegrino, nos alfabetos latino ou cirílico ou em outra língua em uso oficial, em conformidade com a lei. O uso do idioma montenegrino *não é obrigatório no caso de*:

- mostra de filmes e outros materiais audiovisuais na sua forma original;
- mostra de obras de música com letras, em parte ou no seu todo, redigidas em língua estrangeira;
- programas parcialmente ou totalmente destinados ao estudo de uma língua e alfabeto estrangeiros.

Além disso, o uso do idioma montenegrino não é obrigatório em programas destinados a membros de nações minoritárias e outras comunidades minoritárias.

O artigo 56 desta Lei prevê que a base programática de uma transmissão de televisão generalista deve facultar uma programação que determine: o tipo de programa ou a sua classificação em grupos específicos; quotas previstas de grupos de programas específicos; quota máxima prevista de conteúdos publicitários; quota prevista de obras audiovisuais internas; tempo de transmissão (*Artigo 56, alínea 1*)

Para além disso, de acordo com os Program Principles and Professional Standards of Public Broadcasting Services Radio of Montenegro and Television of Montenegro¹², a Rádio e a Televisão de Montenegro estão obrigadas a fomentar e promover o idioma como categoria constitucional em forma oral (sincronização) e impressa (legendas).

A língua gestual está normalizada em Montenegro, no entanto ainda não existe qualquer lei sobre a sua utilização. Ainda que as leis relacionadas com os meios de comunicação social contenham disposições referentes à obrigação de fornecimento de acesso à informação a pessoas com incapacidade, especialmente pessoas com incapacidade auditiva e visual, não há obrigação de utilização de língua gestual, legendagem de filmes nacionais e outros dispositivos específicos que garantam um eficaz acesso à informação para este grupo de pessoas.

A Electronic Media Law estipula que a co ou autorregulação podem reger a forma e os requisitos para a obtenção da garantia de que os serviços AVM se tornem, gradualmente, acessíveis às *personas com incapacidade visual ou auditiva*. (Artigo 53, alínea 1, ponto 1)

De acordo com a *Law on the National Public Broadcaster of Radio and Television of Montenegro (Jornal Oficial de Montenegro n.º 079/08, 045/12, 043/16, 054/16)*, a RTCG deverá produzir e transmitir programas com elevados padrões de ética profissional e qualidade, que devem: destinar-se a todos os segmentos da sociedade, especialmente tendo em conta crianças e jovens, minorias nacionais e étnicas, *personas com incapacidade*, grupos socialmente vulneráveis e outros grupos específicos. (Artigo 9, alínea 1, ponto 4).

A emissora pública nacional emite um programa informativo de 15 minutos (diariamente) em língua gestual.

¹² Emissora pública nacional de Montenegro.

NORUEGA

A obrigação de disponibilizar legendas nos programas de televisão é regulamentada pela Lei da Radiodifusão¹³.

A Sociedade Norueguesa de Radiodifusão (NRK), detida pelo Estado, é obrigada a disponibilizar serviços de legendas

- a) Em todos os programas não transmitidos em direto,
- b) Nos programas em direto entre as 18h00 e as 23h00, se, em termos práticos e técnicos, for possível fazê-lo.

Os serviços de radiodifusão comerciais à escala nacional com uma cobertura de 5 por cento ou mais de todos os espectadores são obrigados a disponibilizar legendas

- a) Em todos os programas não transmitidos em direto entre as 18h00 e as 23h00,
- b) Nos programas em direto entre as 18h00 e as 23h00, se, em termos práticos e técnicos, for possível fazê-lo.

Não existem normas sobre língua gestual ou outras formas de serviços de acessibilidade.

A NRK disponibiliza os seus programas a pessoas com deficiência para além do exigido pela Lei da Radiodifusão, nomeadamente legendas em quase todos os programas, sejam estes em norueguês ou em línguas estrangeiras.

Além disso, a NRK possui um “canal do intérprete”, NRK Tegnspråk, concebido unicamente para interpretação em língua gestual. O canal do intérprete disponibiliza interpretação em língua gestual para todos os programas a partir das 18h00 e ao longo da noite, incluindo programas infantis e de notícias, aproximadamente 22 horas por semana. Além disso, alguns programas com interpretação em língua gestual, sobretudo programas noticiosos curtos, diários, são exibidos no canal principal, NRK1. A interpretação em língua gestual não é disponibilizada numa janela separada (ecrã em ecrã), mas com um intérprete em primeiro plano e o programa em segundo plano, como mostra esta imagem:

¹³ [Lei da Radiodifusão \(disponível apenas em norueguês\)](#).



A NRK também dispõe de um canal concebido para pessoas com deficiência visual ou dislexia, etc., em que o texto é objeto de síntese de voz. Além disso, a NRK disponibiliza descrições áudio de alguns programas e produções de maior dimensão.

Consulta Pública em curso sobre alterações à Lei

A 12 de janeiro de 2018, o Governo deu início a uma consulta pública com vista a reforçar as obrigações de acessibilidade dos programas de televisão a pessoas com deficiência¹⁴.

Nos termos desta proposta, a NRK seria obrigada a disponibilizar legendas para programas em direto durante todo o dia, desde que, em termos práticos e técnicos, seja possível fazê-lo. Além disso, propõe-se que a NRK seja obrigada a disponibilizar diariamente interpretação em língua gestual. A proposta também inclui requisitos específicos de serviços de acessibilidade para pessoas com deficiências visuais ou incapacidades relacionadas com a leitura.

O Governo também propõe o reforço das obrigações dos serviços de radiodifusão comerciais à escala nacional com uma cobertura de 5 por cento ou mais de todos os espectadores. Além das obrigações atuais (ver resposta às perguntas 1 e 2), estes serviços teriam, nos termos da proposta, de disponibilizar programas com interpretação em língua gestual (semanalmente) e descrições áudio (mensalmente).

¹⁴ [Consulta pública sobre a alteração da Lei da Radiodifusão, 12 de janeiro de 2018 \(disponível apenas em norueguês\).](#)

POLÓNIA

Na Polónia, os programas infantis dobrados não têm legendas.

Não existe uma obrigação geral de disponibilizar legendas. Esse requisito está ligado à garantia da acessibilidade de programas para pessoas com deficiência auditiva. Contudo, na Polónia, os programas em línguas estrangeiras são, com relativa frequência, emitidos com sobreposição de voz.

A Lei da Radiodifusão de 29 de dezembro de 1992 (Diário Legislativo [2017](#), item 1414, conforme alterações) estipula que os emissores têm de garantir a acessibilidade dos programas às pessoas com deficiência visual e às pessoas com deficiência auditiva introduzindo as ajudas adequadas: descrição áudio e legendas para os deficientes auditivos e interpretação em língua gestual, para que pelo menos 10% do tempo de transmissão (difusão) num trimestre, com exceção da publicidade e das televidas, incluam tais ajudas (artigo 18-A, n.º 1, da Lei da Radiodifusão) ¹⁵.

O Regulamento do Conselho Nacional de Radiodifusão, de 28 de maio de 2013, sobre a percentagem mínima de programas com ajudas para as pessoas com deficiência visual e as pessoas com deficiência auditiva nos serviços de programas de televisão (Diário Legislativo 2013, item 631), adotado em conformidade com o artigo 18-A, n.º 2, da Lei da Radiodifusão¹⁶, diminui a quota de ajuda para pessoas com deficiência em determinados programas de televisão.

O Regulamento estipula que a percentagem de programas com ajudas para as pessoas com deficiência visual e as pessoas com deficiência auditiva nos serviços de programas de televisão corresponde a:

- 1) Pelo menos 1% do tempo de transmissão num trimestre, excluindo publicidade e televidas, para programas:
 - a) Com uma cobertura populacional não superior a 200.000 habitantes;

¹⁵ Existe uma proposta para aumentar gradualmente a percentagem para 50%. A proposta de lei está neste momento a ser analisada pela Comissão de Cultura e Comunicação Social do Sejm.

¹⁶ Nos termos do artigo 18-A, n.º 2, o Conselho Nacional de Radiodifusão pode definir, por meio de regulamento, uma percentagem de programas com ajudas à receção para as pessoas com deficiência visual e as pessoas com deficiência auditiva nos serviços de programas de televisão mais baixa do que a prevista no n.º 1, tendo em devida conta a oferta de programação diversificada em diferentes momentos das emissões, as capacidades técnicas, as necessidades dos espetadores/ouvintes, a forma de transmissão e a temática principal do serviço de programas, sem impor obrigações injustificadas aos emissores.

- b) Transmitidos através de redes de telecomunicações que não as utilizadas para distribuição terrestre ou distribuição por satélite se o número de espetadores individuais não ultrapassar os 50.000;
- c) Cujo tempo de transmissão diário sem repetições, publicidade e tele vendas não ultrapasse, em média, as 2 horas por trimestre;
- d) Especializados dedicados à música;
- 2) Pelo menos 5% do tempo de transmissão de programas num trimestre, excluindo publicidade e tele vendas, para programas:
 - a) Com uma cobertura populacional não superior a 500.000 habitantes;
 - b) Cujo tempo de transmissão diário sem repetições, publicidade e tele vendas não ultrapasse, em média, as 2 horas por trimestre.

O artigo 47-G da Lei da Radiodifusão impõe a obrigação de assegurar gradualmente a disponibilidade de programas para pessoas com disfunção ocular ou disfunção auditiva aos prestadores de serviços de comunicação social audiovisual a pedido através da introdução de ferramentas adequadas como a descrição áudio, legendas e interpretação em língua gestual.

Segundo os dados do Conselho Nacional de Radiodifusão, em programas transmitidos através de televisão digital terrestre, os programas com legendas para pessoas com deficiência auditiva representam entre 5,5% (um dos canais desportivos comerciais) e 36,5% (TVP 1) do tempo de transmissão, excluindo publicidade e tele vendas (dados do 3.º trimestre de 2015)¹⁷. Na prática, há alguns problemas na acessibilidade dos programas às pessoas com deficiência visual e às pessoas com deficiência auditiva. Por exemplo, em 2016, quatro emissores (Canal+ Sport, Kino Polska, TVP Info, TVP Sport) não cumpriam certas obrigações legais¹⁸.

A estação de televisão pública polaca ([TVP](http://www.tvp.pl)) informou que em 2015 o conjunto dos seus canais disponibilizou mais de 4.500 horas de programas com legendas e mais de 1.000 horas de programas com descrição áudio. Não havia dados disponíveis relativamente aos programas com

¹⁷ Ver: *Standpoint on the quality and means of preparation of subtitles for hearing impaired persons in audiovisual programmes* [Posição sobre a qualidade e os meios de preparação de legendas para pessoas com deficiência auditiva em programas audiovisuais].

<http://www.krrit.gov.pl/en/for-journalists/press-releases/news,2292,standpoint-on-the-quality-and-means-of-preparation-of-subtitles-for-hearing-impaired-persons-in-audi.html>

¹⁸ O Conselho Nacional de Radiodifusão apresenta o relatório anual sobre as suas atividades e informações sobre os problemas fundamentais da rádio e da televisão ao Sejm, ao Senado e ao Presidente da República da Polónia.

interpretação em língua gestual¹⁹. A clara vantagem dos programas com legendas para as pessoas com deficiência auditiva em relação às outras ajudas especificadas na Lei da Radiodifusão (ou seja, a língua gestual e a descrição áudio) resulta do facto de a inclusão de legendas no processo de produção de um programa ser relativamente fácil no que diz respeito aos aspetos técnicos e organizativos dos prestadores de serviços de comunicação social. É também um processo muito menos dispendioso do que a interpretação em língua gestual ou a descrição áudio.

¹⁹ <http://centruminformacji.tvp.pl/27090074/porozumienie-na-rzecz-srodowisk-niepelnosprawnych>

REINO UNIDO

No Reino Unido é necessário distinguir entre dois tipos de conteúdo de TV: transmissões ao vivo e "serviços de programa sob pedido" (ODPS), também conhecido como "video on-demand" (VoD).

Emissões ao vivo

Nos termos das secções 303 a 305 do [Communications Act 2003](#) (conforme alterações), o regulador de radiodifusão [Ofcom](#) é obrigado a elaborar e, periodicamente, rever, um "código que fornece orientações sobre em que medida os serviços de televisão devem promover a compreensão por pessoas surdas ou com deficiência auditiva, bem como pessoas cegas ou deficientes visuais, ou que sofrem de deficiência sensorial dupla (surdo seguro)". A melhor fonte para descobrir como isso funciona na prática é o [Code on television access services](#), (janeiro de 2017).

Essencialmente, e de acordo com a Lei, a Ofcom estabelece metas para cada emissor e cada canal para fornecer legendagem para seus programas. O cumprimento desses objetivos é uma obrigação de licença, portanto, a falha ao fazê-lo por qualquer canal pode levar à retirada de sua licença. A obrigação aplica-se igualmente aos canais terrestres e aqueles licenciados pela Ofcom.

O Relatório de Serviços de Acesso à Televisão da Ofcom 2016 fornece detalhes sobre como os organismos de radiodifusão cumpriram suas obrigações naquele ano. Isto encontrou, entre outras coisas, que:

- Todos os canais domésticos necessários para fornecer serviços de acesso em 2016 atingiram ou excederam seus objetivos e a maioria conseguiu isso confortavelmente. A tabela abaixo apresenta os resultados para 2016.
- Os canais da BBC que perderam o seu alvo de legendagem de 100% em menos de 0,1% fizeram isso devido a interrupções técnicas e / ou operacionais que significavam que algum subtítulo não foi transmitido com sucesso. Esses canais eram BBC One e BBC Two.

Serviços de vídeo a pedido

A Ofcom está atualmente consultando em serviços on-demand de vídeo e obrigações para fornecer legendagem.

ROMÉNIA

De acordo com a **Lei n.º 500/2004, referente ao uso do idioma romeno em locais, relações e instituições públicas**, qualquer texto escrito ou falado em língua estrangeira, independentemente da sua dimensão, com carácter de interesse público, deve ser acompanhado de tradução ou adaptação em romeno.

Texto de interesse público significa qualquer texto que, no contexto das funções de serviço, seja exibido, exposto, transmitido ou falado em locais públicos ou através de meios de comunicação de massa, com o objetivo de informar o público de um nome, informação ou mensagem, com conteúdo publicitário direto ou indireto.

As transmissões televisivas divulgadas em línguas estrangeiras por estações romenas ou transmissões de emissões estrangeiras divulgadas sob licença audiovisual romena devem ser legendadas em romeno; em situações de emergência, deverá utilizar-se interpretação simultânea. As transmissões televisivas em direto nos idiomas das minorias nacionais não estão sujeitas à lei.

A Lei n.º 504/2002 sobre os audiovisuais, conforme alteração, prevê que:

(1) As pessoas com incapacidade auditiva têm o direito de aceder aos serviços de comunicação social audiovisuais, dependendo das possibilidades tecnológicas;

(2) A fim de garantir o direito de acesso aos serviços de comunicação social audiovisuais das pessoas com incapacidade auditiva, os serviços de programação televisiva com cobertura nacional deverão:

a) Interpretar para língua gestual e titulação síncrona durante um período programado de, pelo menos, 30 minutos de notícias, análises e debates sobre questões políticas e/ou económicas do tempo de transmissão diária;

b) Interpretar os programas de maior importância na sua totalidade, ou os seus resumos, em língua gestual e com titulação síncrona;

c) emitir o seguinte aviso verbal: "Aviso! Transmissão também dedicada a pessoas com incapacidade auditiva", acompanhada por uma declaração que será também exibida de forma estática e legível;

d) Os programas referidos na alínea b) devem ser transmitidos juntamente com um sinal de aviso, de acordo com o Anexo que é parte integrante desta Lei.

3) A fim de garantir o direito de acesso aos serviços de comunicação social audiovisuais das pessoas com incapacidade auditiva, os serviços de programação televisiva locais deverão:

a) Interpretar para língua gestual e/ou titulação síncrona durante um período programado de, pelo menos, 30 minutos de notícias, análises e debates sobre questões políticas e/ou económicas do tempo de transmissão diária;

b) Interpretar os programas de maior importância na sua totalidade, ou os seus resumos, em língua gestual e com titulação síncrona (legendas);

c) Emitir o seguinte aviso verbal: "Aviso! Transmissão também dedicada a pessoas com incapacidade auditiva", acompanhada por uma declaração que será também exibida de forma estática e legível;

d) Os programas referidos na alínea b) devem ser transmitidos juntamente com um sinal de aviso, conforme especificado no Anexo.

Anexo

Sinal de aviso, símbolo distintivo para pessoas com incapacidade auditiva:

a) O sinal de aviso é branco em fundo azul;

b) O tamanho do sinal de aviso será de, pelo menos, 30 pontos em formato SD, definição padrão, ou 60 pontos em formato HD de alta definição.

SÉRVIA

Na Sérvia, os programas televisivos infantis dobrados são legendados e incluem normalmente legendagem na programação para adultos.

Desde 2006 que, diariamente no programa RTS1 (Rádio Televisão Sérvia - RTS) às 4,00 PM, as notícias são transmitidas em linguagem gestual e em situações de emergência, todas as novidades e espetáculos especializados.

Desde 2011, no portal da Internet do Serviço Público da Sérvia - RTS tem a oportunidade de ouvir notícias e conteúdo no site através da opção "Leia-me" (formato "Texto para fala").

A última série RTS caseira é acessível para pessoas surdas porque o Public Media Service permitiu aos espectadores ativar a função de legenda digitando o número 888 no teletexto RTS.

Desde o ano passado, um termo permanente foi introduzido (todas as semanas a 10,00 AM, RTS 2) para os programas de TV mais populares de RTS que foram traduzidos para a linguagem gestual sérvia.

O programa da escola RTS tem transmitido programas para surdos por anos e o RTS 2 e no RTS Satellite, durante os últimos nove anos, transmitem duas vezes por mês em linguagem gestual um programa "Lugar para nós" dedicado a pessoas com deficiência.

O programa de filmes da RTS e da Associação dos Cegos 'Homer' implementam conjuntamente o projeto de transmissão de filmes com descrição de áudio. No canal RTS2, um filme adaptado e sincronizado para cego é exibido uma vez por mês.

Dentro do teletexto RTS, os espectadores podem ativar a função "legenda" digitando o número 888.

SUÉCIA

A televisão de serviço público sueca (SVT) opera quatro canais²⁰. A estrutura empresarial é a de uma sociedade anónima detida por uma fundação. A sua programação é não comercial, sendo o financiamento assegurado por uma taxa de licenciamento obrigatória. A SVT tem um mandato que é definido pelo Parlamento e pelo Governo suecos.

O estatuto de radiodifusão específico emanado do Governo confere à SVT o direito de transmitir programas de televisão. O atual estatuto aplica-se ao período de 2014–2019. O estatuto também regulamenta as operações da SVT. Decorre do estatuto que a SVT é obrigada a disponibilizar as suas emissões de forma acessível a pessoas com deficiência. O estatuto determina que o mandato ou a missão da SVT inclui todas as pessoas, por exemplo crianças e jovens, pessoas de minorias étnicas ou pessoas com deficiência.

No que se refere à acessibilidade para pessoas com deficiência, a SVT tem de prestar determinados serviços de acessibilidade. Estes serviços incluem legendas em programas de televisão em direto, legendas em programas de televisão não transmitidos em direto e língua gestual. Os requisitos de prestação destes serviços são expressos em quotas de tempo total de emissão dos programas de televisão em sueco. O relatório anual publicado pela SVT contém algumas estatísticas pertinentes²¹. Em 2016, a SVT emitiu 16 540 horas de programas em sueco. Nesta programação, tinham de ser prestados os seguintes serviços:

- 100 por cento de legendagem de programas não transmitidos em direto,
- 65 por cento de legendagem de programas em direto, e
- 1,5 por cento de interpretação em língua gestual. A quota obrigatória de interpretação em língua gestual aumentará para 4 por cento do tempo total de emissão até 2019.

No que diz respeito à legendagem, os requisitos foram cumpridos em 2016, já que 100 por cento de todos os programas não transmitidos em direto disponibilizavam legendas, enquanto 66 por cento dos programas em direto foram emitidos com legendas. Todos os programas de notícias que foram transmitidos em direto tinham legendas. Os programas noutras línguas que não o sueco são sempre transmitidos com legendas. Além disso, através de uma aplicação específica, os programas em sueco podem ser legendados com uma série de 18 línguas diferentes para auxiliar as pessoas que têm de aprender sueco.

Quando aplicado ao ano de 2016, a obrigação de disponibilizar interpretação em língua gestual em 1,5 por cento dos programas suecos corresponde a 248 horas (do total de 16 540 horas).

²⁰ Para mais informações, ver o sítio Web www.svt.se (também em inglês).

²¹ Ver a página Web [Serviço público-redovisningar](http://Servico_publico-redovisningar) (apenas em sueco).

Este objetivo foi cumprido, já que em 2016 houve um total de 305 horas com interpretação em língua gestual. O número de horas de televisão com interpretação em língua gestual aumentou de forma consistente nos últimos dois anos, de 107 em 2014 para 305 em 2016. A quota obrigatória também aumentou durante este período. A SVT convida frequentemente diferentes grupos de utilizadores para audições, a fim de recolher opiniões sobre os programas em que a interpretação em língua gestual pode ser pertinente. A SVT tem dado prioridade aos programas infantis quando tem de decidir quais os programas que deve transmitir com interpretação em língua gestual. Quanto à técnica utilizada, a interpretação em língua gestual é exibida numa secção mais pequena do ecrã (“ecrã sobre ecrã”). Os programas são objeto de interpretação simultânea, ou seja, no momento em que são emitidos. Por vezes, a interpretação em língua gestual é disponibilizada através do sítio Web da SVT (SVT Play).

SUIÇA

A Lei Federal da Rádio e da Televisão (a seguir designada LFRT; CC 784.40²² determina que os canais de televisão que disponibilizam serviços de programas nacionais ou serviços de programas regionais-linguísticos têm de assegurar que uma percentagem adequada das suas emissões tenha serviços de acessibilidade (art.º 7, n.º 3, da LFRT).

O conceito de "percentagem adequada" é objeto de disposições pormenorizadas na Portaria do Conselho Federal sobre a Rádio e a Televisão (a seguir designada PRT; CC 784.401²³). Algumas obrigações dizem respeito à Sociedade Suíça de Radiodifusão (SRG-SSR – a organização a quem é atribuído o mandato de serviço público ao nível nacional e regional-linguístico); outras aplicam-se às estações de televisão regionais com um mandato de serviço público; por último, existe uma obrigação mais flexível imposta às estações de televisão privadas ao nível nacional e regional-linguístico.

A Sociedade Suíça de Radiodifusão (SRG-SSR) tem de prestar os seguintes serviços às pessoas com deficiências sensoriais:

Prestar um serviço de legendagem para 1/3 do tempo total de emissão editorial em cada região linguística. Está em fase de consulta um projeto de revisão da PRT destinada a aumentar esta quota para 3/4 (art.º 7, n.º 1, da PRT). Na verdade, a SRG-SSR já disponibiliza legendagem em mais de 50% do seu tempo de emissão editorial.

Emitir pelo menos um programa de informação por dia (ou seja, o principal programa de notícias) em cada língua oficial e em língua gestual (art.º 7, n.º 2, da PRT).

É obrigada a transmitir anualmente, em cada língua oficial, 24 programas com um serviço de descrição áudio (art.º 7, n.º 3, da PRT). O projeto de revisão da PRT prevê que a SRG-SSR, nos seus canais principais, disponibilize um serviço de descrição áudio em todas as emissões em horário nobre.

O conteúdo e as emissões em cumprimento das obrigações previstas no artigo 7.º, n.ºs 1 a 3, da PRT são definidos num acordo de serviço que a SRG-SSR celebra com as associações representativas das pessoas com deficiências sensoriais.

²² <https://www.admin.ch/opc/fr/classified-compilation/20001794/index.html>

²³ <https://www.admin.ch/opc/fr/classified-compilation/20063007/index.html>

O acordo atualmente em vigor entre a SRG-SSR e as associações foi celebrado em 4 de setembro de 2017²⁴. Incide, em particular, na definição de prioridades para as emissões a legendar. Consoante os serviços, define os respetivos termos e estabelece um programa e uma comissão da qualidade para os debater periodicamente. O acordo vai além das obrigações legal e prevê, concretamente, um aumento da legendagem para 80% até 2022, bem como um acréscimo substancial das horas com língua gestual e descrição áudio.

A nível regional, os requisitos legais para as estações regionais de televisão obrigadas a cumprir um mandato de serviço público implicam a prestação de um serviço de legendagem nos serviços noticiosos, pelo menos na sua segunda emissão (art.º 7, n.º 4, da LFRT).

As outras estações de televisão privadas que emitam programas a nível nacional e regional-linguístico são obrigadas a disponibilizar um serviço de acessibilidade adequado à sua oferta, uma vez por semana (art.º 7, n.º 3, da LFRT; art.º 8, n.ºs 1 e 2 da PRT).

As obrigações legais relativas à legendagem são formuladas em termos gerais, nomeadamente sob a forma de quotas no que respeita à SRG-SSR. As prioridades são definidas no quadro do acordo de serviço celebrado entre a SRG-SSR e as principais associações representativas das pessoas com deficiências sensoriais. Salientamos que os programas transmitidos entre as 18h00 e as 22h30, bem como todos os programas em direto aos domingos a partir das 12h00, figuram nestas prioridades.

Atualmente, os regulamentos obrigam a SRG-SSR a disponibilizar um serviço de língua gestual para os serviços noticiosos, em cada uma das línguas oficiais. O acordo celebrado com as principais associações prevê a transição das atuais 440 horas por ano para 1.000 horas por ano até 2022.

As obrigações legais da SRG-SSR relativamente à língua gestual são formuladas em termos gerais. É no quadro do acordo com as associações e dos contactos regulares com estas que os pormenores da inclusão da língua gestual são regulamentados. Os debates centram-se principalmente na eficácia e no impacto dos serviços, num espírito de autorregulação e correção. Mais concretamente, a SRG-SSR, que dispõe de dois canais de televisão em cada língua oficial, dá prioridade à inclusão da língua gestual no segundo canal. Será possível estudar outras opções nos projetos de televisão híbrida (HbbTV).

²⁴ https://rtsr.ch/a_la_une/la-srg-ssr-accroit-les-offres-destinees-aux-personnes-handicapees-sensorielles/

TURQUIA

O acesso da pessoa com deficiência aos serviços de media é assegurado pela Law on the Procedures and Principles of Broadcasting Service. No entanto, não há informações específicas, estatísticas, relatórios, etc. sobre legendagem e linguagem gestual, dado que o "processo de transição" não foi concluído.

A fim de garantir a adesão das pessoas com deficiência aos serviços de comunicação em igualdade de condições com os outros; é obrigatório fornecer legendagem para pessoas com deficiência auditiva, a ser alcançado em 30% dentro de três anos e 50% em cinco anos, nos filmes feitos para filmes e televisões, séries e programas de notícias que são transmitidos por canais de [Turkish Radio-Television Corporation](#).

É obrigatório que os prestadores privados de serviços de media com licenças terrestres nacionais proporcionem serviço de legendagem nos filmes, séries e programas de notícias, no valor de 20% dentro de três anos e 40% dentro de cinco anos.

A Turkish Radio-Television Corporation e os prestadores de serviços privados de media com licenças terrestres nacionais devem enviar os dados estatísticos que pertencem ao ano anterior relacionados com as cotas acima mencionadas para izlemeburo@rtuk.org.tr por e-mail no prazo de três meses a partir de cada ano .

Como o "processo de transição" será concluído em 2019, o sistema de legendagem e a infraestrutura de linguagem gestual da TRT e outras organizações privadas de radiodifusão continuam.

Para mais informações, veja-se o site do [Conselho Supremo de Rádio e Televisão](#)

